INDICAÇÃO Nº 022 DE 10 DE JULHO DE 2017

Exmo. Sr.
Rafael Luiz Marques
Presidente da Câmara Municipal de Tocantins (MG)

Senhor Presidente,

REQUEIRO, na forma regimental, depois de ouvido o Plenário desta Casa, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, através da secretaria competente, **o cumprimento do Art. 39 da Lei Complementar Nº 058 de 05 de abril de 2017 - conforme Código de Posturas, que determina a limpeza dos terrenos não edificados.**

Plenário Dr. Manoel Cataldo, da Câmara Municipal de Tocantins, aos 10 de Julho de 2017.

Vereador - Nedson Soares de Souza Lima

J U S T I F I C A T I V A

Esta indicação se justifica devido existir vários terrenos em completo abandono, sem os cuidados necessários em sua manutenção, ou seja, com entulho de construção e lixo depositado, considerando que tal situação de descuido ou de desinteresse do proprietário em cumprir o que determina a Lei Municipal.